



LEI Nº 2.307 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Dirceu Baptista Pinto – Barra Nova - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dirceu Baptista Pinto, antiga Rua C, a rua que se inicia na Rua do Índio e o seu término na Lagoa, no Loteamento Irineu Carvalho, na localidade de Barra Nova - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 14 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 161/2022.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.